

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.316.640/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2023
NOME EMPRESARIAL NEXA GESTAO INTELIGENTE EDUCACAO & TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CLEMENTE PEREIRA	NÚMERO 2285	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.002-750	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALASSAN1986@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9992-5872	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **09:53:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
53.316.640 ALASSAN DA SILVA**

ALASSAN DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 12/02/1986, portador do CPF nº 603.192.463-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua Jose Clemente Pereira, 2285, Primavera, CEP 64002-750, Empresário Individual da empresa **53.316.640 ALASSAN DA SILVA**, com sede na Rua Jose Clemente Pereira, 2285, Primavera, CEP 64002-750, Teresina-PI, inscrito no **CNPJ 53.316.640/0001-71**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir a natureza jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

1º A sociedade a partir da aprovação desse ato adotará como nome empresarial **NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA**.

2º A sociedade a partir desse ato altera seu Capital Social para R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SOCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ALASSAN DA SILVA	15.000	15.000,00	100%

3º A partir da aprovação desse ato a empresa terá o seguinte objeto social: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Reprodução de software em qualquer suporte, Serviços de comunicação multimídia – scm, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

E exercerá as seguintes atividades:

- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
- 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/03 Treinamento em informática
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 53.316.640/0001-71**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial de **NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede Rua Jose Clemente Pereira, 2285, Primavera, CEP 64002-750, Teresina-PI.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Reprodução de software em qualquer suporte, Serviços de comunicação multimídia – scm, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exercerá as seguintes atividades:

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm
 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/03 Treinamento em informática
 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades 28 de Dezembro de 2023 em ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único: Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

SOCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ALASSAN DA SILVA	15.000	15.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo socio **ALASSAN DA SILVA** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 25 de Fevereiro de 2026

Alassan da Silva
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
60319246337	ALASSAN DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2026 09:09 SOB Nº 22200948707.
PROTOCOLO: 260153923 DE 02/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604796977. CNPJ DA SEDE: 53316640000171.
NIRE: 22200948707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2026.
NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010225024295

CPF/CNPJ: 53.316.640/0001-71

Nome/Razão Social: NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2026 14:07:28
VÁLIDA ATÉ 16/05/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 63681B47-CFB3-4345-859D-FF8CA493447E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEXA GESTAO INTELIGENTE EDUCACAO & TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.316.640/0001-71
Certidão n°: 16804396/2026
Expedição: 17/03/2026, às 14:08:27
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEXA GESTAO INTELIGENTE EDUCACAO & TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.316.640/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197539602

Nome Fantasia:

Razão Social: NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.316.640/0001-71

Atividade Principal: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Município: Teresina

Endereço: RUA JOSE CLEMENTE PEREIRA, PRIMAVERA

CEP: 64002750

Local e data: Teresina, terça, 10 de março de 2026

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **N3G1XSLV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 684.235-6

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
53.316.640/0001-71	22200948707	28/12/2023
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA	ALASSAN DA SILVA	603.192.463-37

LOCALIZAÇÃO

Rua JOSE CLEMENTE PEREIRA 2285
TERESINA
64002-750

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

6209100	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8550302	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
1830003	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

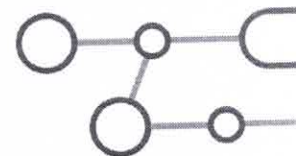
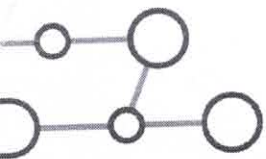
1830003 REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/03/2026



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 17/2026

A **Nexa Gestão Inteligente Educação & Tecnologia Ltda** apresenta a proposta de prestação de serviços técnicos especializados em educação digital e tecnológica.

À

SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA

Prezado Secretário **Fábio Miranda**,

Com o objetivo de contribuir para a modernização da gestão educacional da Rede Municipal de Ensino de Curuá, apresentamos a presente proposta de prestação de serviços tecnológicos especializados em gestão educacional digital, por meio da disponibilização da plataforma **Sistema de Gestão Educacional NEXA**.

A solução proposta consiste na oferta de uma plataforma tecnológica integrada destinada ao gerenciamento das informações administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino, permitindo maior eficiência no acompanhamento das atividades escolares, na organização dos dados educacionais e na tomada de decisões estratégicas por parte da Secretaria Municipal de Educação.

O sistema possibilita a centralização das informações educacionais em ambiente digital seguro, promovendo maior transparência, organização administrativa e melhoria na gestão das unidades escolares da rede municipal.

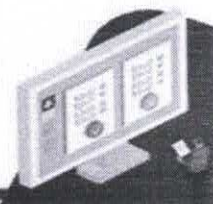
1. OBJETO

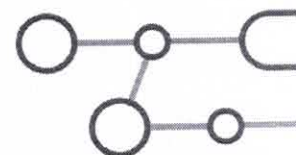
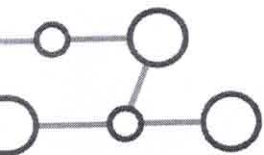
Constitui objeto da presente proposta a prestação de serviços tecnológicos especializados em gestão educacional digital, incluindo a disponibilização da plataforma **Sistema de Gestão Educacional NEXA**, destinada à gestão administrativa, pedagógica e estratégica da rede municipal de ensino.

A solução contempla, entre outras funcionalidades, os seguintes módulos:

Gestão da Rede Escolar

- cadastro de escolas
- cadastro de turmas
- cadastro de alunos
- cadastro de servidores
- gestão de lotação de profissionais





Gestão Acadêmica

- matrícula e rematricula escolar
- transferência de alunos
- histórico escolar digital
- controle de frequência
- registro de notas e avaliações

Diário de Classe Digital

- lançamento de frequência
- registro de conteúdos ministrados
- lançamento de avaliações
- acompanhamento do desempenho escolar

Planejamento Pedagógico

- planejamento pedagógico por disciplina
- planejamento por etapa ou bimestre
- acompanhamento pedagógico

Censo Escolar (Educa Censo)

- organização das informações da rede
- relatórios de conferência do Censo Escolar
- preparação de dados para envio ao INEP

Transporte Escolar

- cadastro de veículos
- cadastro de rotas escolares
- cadastro de motoristas
- cadastro de alunos transportados
- controle de itinerários

Gestão de Indicadores Educacionais

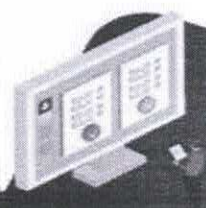
- relatórios gerenciais
- indicadores educacionais
- estatísticas da rede municipal

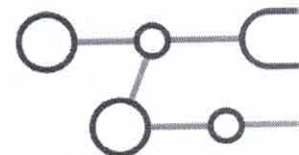
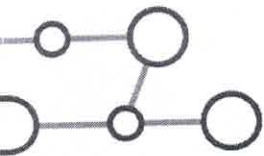
Painel de Gestão da Secretaria

- dashboard da rede municipal
- monitoramento da rede escolar
- acompanhamento de dados educacionais em tempo real

Gestão de Usuários

- controle de acessos
- perfis de usuários
- segurança de acesso





Capacitação e Suporte

- capacitação das equipes pedagógicas e administrativas
- suporte técnico especializado

Atualizações da Plataforma

- melhorias evolutivas do sistema
- atualização contínua da plataforma

2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de serviços tecnológicos especializados em gestão educacional digital, incluindo disponibilização da plataforma Sistema de Gestão Educacional NEXA, suporte técnico e atualizações evolutivas.	R\$ 5.141,67	R\$ 61.700,00

3. VALOR GLOBAL

Valor global da contratação anual: **R\$ 61.700,00**

Correspondente à prestação de serviços pelo período de **12 (doze) meses**, com pagamento em parcelas mensais.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da prestação de serviços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme interesse mútuo entre as partes.

5. BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO

Modernização da Gestão Educacional

Transformação digital da administração educacional da rede municipal.

Gestão Baseada em Dados

Disponibilização de relatórios gerenciais e indicadores educacionais.

Centralização das Informações

Integração das unidades escolares em uma única plataforma digital.

Suporte Técnico Especializado

Acompanhamento contínuo da equipe técnica da NEXA.

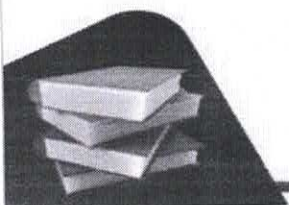
Teresina (PI), 16 de março de 2026.

NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA: 08.000.000/0001-71
& TECNOLOGIA LTDA: 53.316.640/0001-71

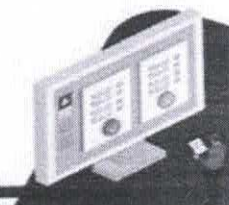
Alassan da Silva

Responsável Legal

Nexa Gestão Inteligente Educação & Tecnologia Ltda



Nexa Gestão Inteligente Educação & Tecnologia Ltda
CNPJ: 53.316.640/0001-71
Rua José Clemente Pereira, N.º 2285, Primavera, Teresina/PI
(86) 99925-8726 - contato@gestaonexa.com.br





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.316.640/0001-71
Razão Social: NEXA GESTAO INTELIGENTE EDUCACAO & TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2026
Receita Municipal	Validade:	26/06/2026

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/03/2026 17:44

CPF: 603.XXX.XXX-37 Nome: ALASSAN DA SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.316.640/0001-71
Razão Social: NEXA GESTAO INTELIGENTE EDUCACAO & TECNOLOGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA

Endereço:

RUA JOSE CLEMENTE PEREIRA, 2285 - PRIMAVERA - 64.002-750 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.